



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

Em 24/08/99

PRESIDENTE

Indicação Nº 0112/99

Em 19 de Agosto de 1999

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE POLO DE ATENDIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO CARENTE NOS BAIRROS JARDIM ESPERANÇA, TANGARÁ, JACARÉ e BOCA DO MATO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a instalação de polo de atendimento jurídico à população carente dos bairros Jardim Esperança, Tangará, Jacaré e Boca do Mato para suprir a deficiência do Estado neste setor.

SALA DAS SESSÕES, 19 de Agosto de 1999.

Antonio Carlos de Carvalho Trindade
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Tendo em vista o precário atendimento pela Defensoria Pública Estadual no Município de Cabo Frio, pois as audiências normalmente são marcadas para no mínimo 90 dias, o que atrapalha principalmente as mães que recorrem àquele órgão reivindicando pensão de alimentos.

E sabemos que os Defensores Públicos em número reduzido não têm qualquer participação de culpa, pois trabalham muito e não conseguem dar conta do serviço, levando para casa centenas de processos para peticionar, e, com o Governo do Estado através do seu Governador sem qualquer interesse em resolver o problema, pois se aumentasse o número de Defensores Públicos certamente o resolveria.